

## MUNICÍPIO DA MADALENA

## Aviso n.º 14335/2011

**Concurso externo de ingresso para admissão de um especialista de informática (carreira não revista) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/7 e aplicável ao presente procedimento por força do disposto no art.º 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, torna-se público, que por deliberação da Câmara Municipal de 21 de Abril do corrente ano, se encontra aberto concurso externo de ingresso, para admissão de um Especialista de Informática de grau 1, nível 2 da carreira de Especialista de Informática, em regime de contrato por tempo indeterminado, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário República, cujo posto de trabalho se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autarquia;

2 — Prazo de validade do concurso: Esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho;

3 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto na legislação supracitada e ainda pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, Lei n.º 12-A/2008, de 27/2 e Lei n.º 59/2008, de 11/9; Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/3 e Portaria n.º 358/2002, 03/04;

4 — Local de trabalho: Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Madalena do Pico;

5 — Remuneração: A remuneração correspondente ao índice 400 (Carreira — Especialista de informática, Categoria — Estagiário) 1.373,12€;

6 — Conteúdo de área funcional — o constante no artigo 2.º da Portaria 358/2002 de 03/04, designadamente: apoio à concepção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, apoio à exploração dos sistemas de comunicação;

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos Gerais: os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional; b) Ter 18 anos completos; c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos Especiais: Licenciatura em Engenharia Informática;

9 — Formalização das candidaturas: — Os requerimentos de admissão deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, das 08h30 m às 12h30 m e das 13h30 m às 16h30 m ou remetidos pelo correio registado até ao termo do prazo da candidatura, dirigidas a Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena do Pico, nos quais deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, data de nascimento, nacionalidade, número fiscal, morada, número de telefone, endereço electrónico, estado civil, residência, código postal, data e validade do bilhete de identidade ou identificação do n.º do cartão do cidadão;

b) Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel;

c) Habilitações académicas;

d) Identificação do procedimento concursal objecto de candidatura, bem como, o número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

e) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão nos termos do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7;

9.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do comprovativo da posse das habilitações literárias e ou profissionais;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão e do Contribuinte Fiscal;

10 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular, Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Entrevista Profissional de Selecção, sendo a fórmula de classificação final a adoptar a seguinte:

$$CF = \frac{AC + PCE + EPS}{3} = \frac{(HA + FP + EP)}{3} + \frac{PCE + EPS}{3}$$

10.1 — Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

10.2 — Prova de Conhecimentos Específicos: revestirá a forma escrita e terá a duração aproximada de 90 minutos, sendo avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo de carácter eliminatório para os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

Legislação e conteúdos para a prova:

Lei n.º 5-A/2002, 11/01;

Lei n.º 159/99, de 14/09;

Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;

Lei n.º 58/2008, de 09/09;

Lei n.º 59/2008, de 11/09;

Código do Procedimento Administrativo;

Configuração e gestão de redes informáticas;

Instalação e manutenção de Sistemas Operativos;

Desenvolvimento de software;

Gestão de base de dados.

10.3 — Entrevista Profissional de Selecção: será classificada numa escala de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação: interesse e motivação profissionais; capacidade de expressão e comunicação; sentido de organização e capacidade de inovação, capacidade de relacionamento e conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — Critérios de selecção: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação contam das actas das reuniões do Júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

13 — A notificação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a convocação para os métodos de selecção far-se-á através de ofício registado, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7;

14 — A lista dos resultados obtidos será afixada no átrio do Edifício dos Paços do Município, sito em Largo Cardeal Costa Nunes, 9930-324 Madalena, e divulgada no sítio [www.cm-madalena.pt](http://www.cm-madalena.pt);

15 — A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, será notificada aos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7;

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

17 — Composição do Júri:

Presidente: Eng.º Neri Filipe da Costa Goulart, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Dr.ª Sílvia Liliana Simões Sêco, Chefe da Divisão Administrativa, o qual substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos, e Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Eng.º Manuel António Dias Neves Sançana, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente e Dr.ª Catarina Isabel Rodrigues Marcos Lopes, Técnica Superior.

24 Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

304877468

## MUNICÍPIO DE MAFRA

## Aviso n.º 14336/2011

Na sequência do Aviso n.º 10471/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio, torna-se público que, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 30 de Junho último, sob proposta

da Câmara Municipal datada de 27 do mesmo mês e após ter decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, foi aprovada a Alteração ao regulamento e tabela de taxas do município de Mafra, a qual entrará em vigor, após a sua publicitação nos termos legais, com o conteúdo constante da citada publicação de 10 de Maio de 2011, acrescido das seguintes alterações:

Referente ao Regulamento:

Artigo 5.º, n.º 3 — (Isenções) — aditado “[...] as pessoas colectivas de [...]”

Artigo 14.º (Cálculo do valor da compensação) — aditado o n.º 4 com o seguinte texto:

4 — Os valores referidos no n.º anterior sofrerão anualmente a actualização aprovada para a Tabela de Taxas.

Referente à Tabela de Taxas:

#### Artigo 9.º

##### Ocupação do domínio público ou privado municipal

8 — Estacionamento reservado na via pública em zonas não tarifadas — 192,84€;

8.1 — Acresce por lugar/mês 18,20€

#### Artigo 13.º

##### Cemitérios

1 — Inumações

1.1 — Em sepulturas — 73,32€

#### Artigo 30.º

##### Apreciação de projectos

1 — Apreciação do pedido de licenciamento ou comunicação prévia quando precedido de informação prévia em vigor.

2 — Apreciação de pedido de licenciamento ou comunicação prévia desde que não seja precedido de informação prévia ou fora do prazo de validade desta e alterações.

3 — Apreciação de outros pedidos de licenciamento ou comunicação prévia não inseridos nos números anteriores — por cada.

5 — Pedidos de novo licenciamento por caducidade da licença ou comunicação prévia.

#### Artigo 47.º

##### Licenciamento de projectos de revestimento florestal.

4 — Suprimido.

#### Artigo 48.º

##### Licenciamento de projectos de remodelação de terrenos e de destruição do coberto vegetal

2.1 — Acresce por cada hectare — 316,00€

#### Artigo 49.º

##### Instalação de estabelecimentos industriais

1 — Apreciação de pedidos de regime especial de localização

#### Artigo 53.º

##### Actos de competência da Comissão Arbitral Municipal

Aditado o n.º 5 — As taxas previstas no n.º 1 e 2 do presente artigo são reduzidas a ¼ quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à 1.ª

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.

304885916

## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso (extracto) n.º 14337/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 01 de Julho, a conclusão com sucesso do período experimental de Vera Lúcia Teixeira Monteiro, para a categoria de Assistente Operacional (área administrativa), na sequência do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 114, de 15 de Junho de 2010.

E, em conformidade com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental, para acompanhamento da trabalhadora, teve a seguinte constituição:

Presidente — João Paulo Afonso Maricato — Director de Departamento de Administração Geral e Finanças

Vogais — Dr.ª Isabel Maria Barbosa Madureira — técnica superior (Recursos Humanos) e Maria Piedade Teixeira Ferreira — Coordenadora Técnica.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

304894559

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Aviso n.º 14338/2011

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de um Técnico Superior da área de História/Arqueologia, para exercer funções na Divisão de Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28 de Junho de 2011.

Hugo Miguel Leite de Oliveira — 12,48

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

304863576

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 14339/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 16 de Maio de 2011, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de Julho de 2011, com Hélder de Sousa Oliveira, na categoria de técnico superior, com a remuneração mensal de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do do procedimento concursal.

5 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves Oliveira*.

304875686

## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

### Aviso n.º 14340/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Junho de 2011, nomeei, para exercer funções de Secretária do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, com efeitos reportados à mesma data, em regime de comissão de serviço, a Assistente Técnica, Maria Iracema Pereira de Araújo.

17 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

304898325

### Aviso n.º 14341/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Junho de 2011, exonarei, do cargo de Secretária do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, com efeitos reportados à mesma data, a Técnica Superior, Cristina de Fátima Alves Pereira.

17 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

304898236